



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Gilberto Kassab - Prefeito

Ano 57

São Paulo, quinta-feira, 20 de dezembro de 2012

Número 237

### GABINETE DO PREFEITO

GILBERTO KASSAB

#### LEIS

**LEI Nº 15.677, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

(PROJETO DE LEI Nº 23/11, DO EXECUTIVO)

*Modifica os alinhamentos aprovados pela Lei nº 9.824, de 3 de janeiro de 1985, no trecho entre a Rua Conselheiro Saraiva e a Rua Nunes Garcia, no Distrito de Santana.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 12 de dezembro de 2012, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.932 – Classificação C-271 do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovada a modificação dos alinhamentos previstos pela Lei nº 9.824, de 3 de janeiro de 1985, no trecho compreendido entre a Rua Conselheiro Saraiva e a Rua Nunes Garcia, no Distrito de Santana.

Parágrafo único. Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamento assinaladas na referida planta.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO  
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal  
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de dezembro de 2012.

#### DECRETOS

**DECRETO Nº 53.646, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

*Cria e denomina o Parque Municipal Savoy.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2012-0.239.830-4, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado e denominado o Parque Municipal Savoy, com área de 8.810,00m² (oito mil, oitocentos e dez metros quadrados), configurada na planta juntada a fl. 21 do processo administrativo nº 2012-0.239.830-4, localizada entre as Ruas Vicente José Luchetti, Ribamar, Plácido Nunes e Elpidia Gomes de Oliveira, Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, por meio do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, a implantação e o gerenciamento do parque, dotando-o dos recursos materiais e humanos necessários.

Art. 3º. Caberá ainda ao DEPAVE a elaboração e aprovação do Regulamento do Uso do parque ora criado.

Parágrafo único. Deverão ser distribuídas, pelo DEPAVE, a todos os servidores do parque, cópias do regulamento a que se refere o "caput" deste artigo, as quais serão também afixadas em locais visíveis ao público, a critério e sob responsabilidade da administração da unidade.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO  
EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de dezembro de 2012.

**DECRETO Nº 53.647, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

*Denomina o logradouro público que se especifica.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2011-0.175.909-3, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominado Praça Cícero Feitosa de Oliveira, CODLOG 50.999-0, o espaço livre representado na planta de parcelamento do solo ARR 1543 – Jardim Guairacá, delimitado pelas Ruas Caopiá e Antônio Marques Julião e por lotes particulares (setor 156 - quadra 17), situado no Distrito de São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO  
LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE, Secretário Municipal de Habitação  
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de dezembro de 2012.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2012**

Decreto nº 53.631, de 14 de dezembro de 2012  
No Secretariado - leia-se como segue e não como constou:  
RUBENS CHAMMAS.....  
CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos  
NELSON HERVEY COSTA.....

#### PORTARIAS

**PORTARIA 1304, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Exonerar o senhor RONILSON BEZERRA RODRIGUES, RF 687.905.5, do cargo de Subsecretário da Receita, Ref. DAS-15, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

**PORTARIA 1305, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Designar o senhor DOUGLAS AMATO, RF 687.267.1, para responder pelo cargo de Subsecretário da Receita, Ref. DAS-15, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

**PORTARIA 1306, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, e a partir de 20.12.2012, o senhor CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO, RF 732.391.3, do cargo de Assessor Jurídico (Gab. Prefeito), Ref. DAS-13, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, constante da Lei 13.169/01.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

**PORTARIA 1307, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Exonerar a senhora BEATRIZ FRANCO DO AMARAL, RF 717.430.6, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Theatro Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 13.169/01.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

**PORTARIA 1308, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
EXONERAR  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL / SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

1- ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA, RF 755.198.3, a pedido, do cargo de Assessor Técnico III, Ref. DAS-13, do Gabinete do Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

2- VLAMIR ALVES ANTEQUERA, RF 799.468.1, do cargo de Coordenador de Equipamento de Esportes, Ref. DAS-10, do CEE Solange Nunes Bibas, do Núcleo de Gestão dos Equipamentos, da Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante do anexo II a que se refere o inciso II do artigo 1º do Decreto 51.084/2009.

3- LOURDES PALHAS MARCHESIN, RF 520.369.4, do cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, do Núcleo de Gestão dos Programas e Projetos, da Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela B, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/2008.

4- LUIZ ANTONIO LAMARCA, RF 799.423.1, do cargo de Coordenador de Equipamento de Esportes, Ref. DAS-10, do Mini Balneário Marechal Espiridião Rosa, do Núcleo de Gestão dos Equipamentos, da Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante do anexo II a que se refere o inciso II do artigo 1º do Decreto 51.084/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO

5- JUSSIMARA NUNES DE JESUS, RF 799.371.4, a pedido, e a partir de 28.12.2012, do cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão Geral de Administração, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, constante do Anexo I, Tabela "B" do Decreto 50.995/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6- LUCIANA HARDT GOMES, RF 645.178.1, vínculo 1, a pedido, e a partir de 15.12.2012, do cargo de Encarregado de Setor Técnico, Ref. DAS-09, do Setor Técnico de Vacinação, da Seção Técnica de Vigilância Epidemiológica da Raiva, da Divisão Técnica de Controle da Raiva, do Centro de Controle de Zoonoses, do Gabinete, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 32.773/92.

7- SUZANA CARVALHO DO NASCIMENTO, RF 60.021.886, a pedido, e a partir de 13.11.2012, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.096/02, inciso I, artigo 2º e nova denominação conforme Decreto 47.107/06.

8- JOSÉ LUIZ GAMBARINI, RF 502.185.5, vínculo 2, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.100/02, inciso I, artigo 2º e do Decreto 47.107/06, artigo 6º.

9- SILVIA MARIA BASAGLIA NETO, RF 501.338.1, vínculo 3, a pedido, e a partir de 01.12.2012, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, do Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.100/02, inciso I, artigo 2º e do Decreto 47.107/06, artigo 6º.

10- KATHIA REGINA TOPGIAN, RF 60.014.176, a pedido, e a partir de 01.12.2012, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.098/02, inciso I, artigo 2º e nova denominação conforme Decreto 47.107/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11- LEILA CRISTINA CIOLFI, RF 756.170.9, vínculo 2, a pedido, e a partir de 03.12.2012, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-15, da EMEF M'Boi Mirim II, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

12- AGNALDO DE SOUZA, RF 803.358.7, vínculo 1, a partir de 03.12.2012, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

**PORTARIA 1309, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
CESSAR:  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
1 – a pedido, e a partir de 01.12.2012, os efeitos do ato que designou a senhora PATRICIA DE SOUZA CASTRO, RF 30.004.119-CLT, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.100/02, inciso I, artigo 2º e do Decreto 47.107/06, artigo 6º.

2 – a pedido, e a partir de 01.12.2012, os efeitos do ato que designou o senhor DANIEL LOPES SILVA, RF 40.005.151-CLT, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, do Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.100/02, inciso I, artigo 2º e do Decreto 47.107/06, artigo 6º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

**PORTARIA 1310, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Tornar insubsistente a Portaria 1195-PREF de 23 de novembro de 2012, publicada no DOC de 24 de novembro de 2012.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

**APOSTILA DA PORTARIA 1286-PREF, DE 14.12.2012, PUBLICADA NO DOC DE 15.12.2012**

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora DORALICE LUIZ DE ALMEIDA MOCCHIUTTI, RF 531.986.2, é a partir de 18.12.2012, e não como constou.

**APOSTILA DA PORTARIA 1295-PREF, DE 17.12.2012, PUBLICADA NO DOC DE 18.12.2012**

É a Portaria em referência apostilada para consignar que o registro funcional do senhor JOSÉ CLAUDIO DOMINGOS, é RF 575.793.2, vínculo 3, e não como constou.  
São Paulo, aos 19 de dezembro de 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito

#### TITULOS DE NOMEAÇÃO

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 400, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Nomear a senhora BEATRIZ FRANCO DO AMARAL, RG 6.197.211-3 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor Geral,

símbolo DGF, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, constante da Lei 15.380, de 27 de maio de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

#### DESPACHOS DO PREFEITO

**DESPACHOS DO PREFEITO**

**2012-0.279.855-8** - Associação Ame Jardins - Termo de Cooperação para executar serviços de conservação e manutenção da Praça Guilherme Kawall, em local de abrangência da Subprefeitura de Pinheiros - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, à fl. 57, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. 58/59, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração de Termo de Cooperação, para a execução de serviços de conservação e manutenção da Praça Guilherme Kawall, com a previsão de instalação de 04 placas indicativas.

**2008-0.316.040-9** - Banco Itaú S.A. - Pedido de Certificação de Acessibilidade. Recurso. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SP-PI (fls. 89/91), do Sr. Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal (fls. 92/93) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 94/95), as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Banco Itaú S.A., diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, com fundamento no art. 6º, § 2º, inc. III, do Decreto 45.122/04. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

#### SECRETARIAS

#### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA 503, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

NATALIA DE NARDI DACOMO, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 236/07-SGM, nos termos do § 1º, do artigo 4º do Decreto 48.450/2007,

RESOLVE:  
DESIGNAR

1- ROBERTO LUIZ DA SILVA, RF 742.639.9, para, no período de 10/12/2012 a 21/12/2012, substituir a senhora SILVIA KANG, RF 800.642.3, no cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, à vista de seu impedimento legal, por férias.

2- ELSA PITA SOBRAL, RF 546.742.0, para, no período de 04/12/2012 a 02/01/2013, substituir o senhor LUIZ FRANCISCO VASCO DE TOLEDO, RF 770.162.4, no cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, à vista de seu impedimento legal, por férias.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2012.

NATALIA DE NARDI DACOMO, Chefe de Gabinete - SGM

**PORTARIA 504, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

NATALIA DE NARDI DACOMO, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 236/07-SGM, nos termos do § 1º, do artigo 4º do Decreto 48.450/2007,

RESOLVE:

Designar a senhora NEIDE YOSHIKO YAMANO, RF 629.143.1, vínculo 1, para, no período de 17.12.2012 a 31.12.2012, substituir o senhor MARCO ANTONIO PEREIRA, RF 50.500.093, no cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Gestão de Pessoal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, à vista de seu impedimento legal, por férias.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2012.

NATALIA DE NARDI DACOMO, Chefe de Gabinete - SGM

#### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP. - Indenização – IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP – Confecção de livros**. - I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial os motivos relatados em fls. 02/03, assim como a Fatura constante de fls. 04, e de acordo com o disposto no artigo 1º, "caput", do Decreto 44.891, de 21 de junho de 2004, **AUTORIZO** o pagamento, em caráter indenizatório, no valor de R\$ 13.422,00 (treze mil quatrocentos e vinte e dois reais), à empresa IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.066.047/0001-84, pelo fornecimento de 600 (seiscentos) exemplares de livros sobre as ações do Município na área de segurança, bem como a atuação do Município nas Campanhas de Desarmamento e no controle de armas, no interesse da Municipalidade. - II – Emitir, com fundamento na Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879/09, combinado com os Decretos 50.388/09 e 23.639/87, Notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.1170.2.192.3390.3900.00 do orçamento vigente.